



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Plenária	Ordinária nº 03 de 2013
Assunto	Prorrogação da Comissão Temporária
Interessado	CAU/RN

EMENTA: Aprova a prorrogação da Comissão Temporária incumbida da tarefa de indicação para indicação de imóvel destinado à instalação definitiva da sede do CAU/RN.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, em sua Sessão Plenária Ordinária nº 03/2013, realizada em 01 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da entidade. **DECIDIU** por unanimidade de votos, **APROVAR** a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a constituição da Comissão Especial destinada a proceder com o estudo de viabilidade e indicação de imóvel para aquisição do CAU/RN, com a finalidade de instalação definitiva da sua sede. Coordenou a Sessão Plenária o Presidente do CAU/RN, Sr. Raquelson dos Santos Lins.

Cientifique-se e cumpra-se

Natal, 01 de abril de 2013.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN